ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 053, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a r. decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Colniza-MT - MM. Vagner Dupim Dias, nos autos da Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa com pedido de afastamento cautelar do cargo sob o n° 627-70.2018.811.0105 (Código 86469), a qual determinou o retorno do Sr. Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves ao cargo de Presidente, tendo sido cumprido o mandado de reintegração na data de hoje, às 08h20min pela Sra. Oficiala de Justiça;

Considerando o parecer verbal emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual opinou pela reintegração do Sr. Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves apenas ao cargo de Vereador, tendo em vista a eleição da mesa diretora realizada na 12ª Sessão Extraordinária, em 06 de setembro de 2018 para o biênio 2019/2020;

Considerando o disposto no art. 45 da Lei Orgânica do Município, que prevê o número de nove vereadores;

Considerando a urgência em regularizar o pagamento dos subsídios ao vereador reintegrado em decorrência de determinação judicial;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Em cumprimento a ordem judicial supramencionada, retorno o Sr. Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves ao cargo de Vereador, ficando os Departamentos administrativos desta Casa de Leis autorizados a fazer as adequações necessárias para fins de pagamento dos subsídios do vereador reintegrado.

Artigo 2° - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 27 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 27 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente